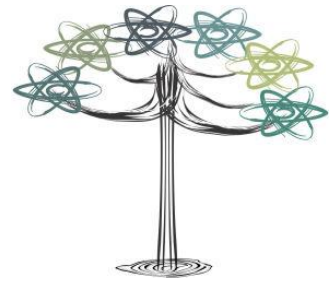




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Fone: (41) 3361-3096 Fax: (41) 3361-3418
E-mail: posgrad@fisica.ufpr.br



EDITAL PPGF/UFPR Nº 03/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PÓS-DOCTORADO EM FÍSICA NA UFPR

De acordo com a legislação vigente e as decisões do Colegiado do Programa, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPR, no uso de suas atribuições, torna público:

1 – DA SELEÇÃO PARA O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

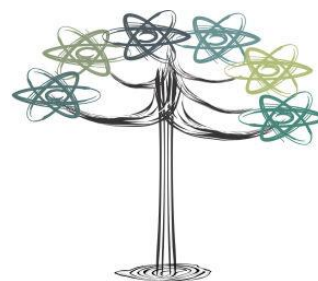
1.1. O presente edital regulamenta o Processo Seletivo para ingresso de pós-doutorandos no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPR (PPGF/UFPR), aplicando-se às inscrições realizadas até 20 de dezembro de 2021.

1.2. A admissão no estágio de pós-doutorado prevista por este edital não gera compromisso institucional com o fornecimento de bolsa de estudos.

1.3. O presente edital não se aplica à seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES). Tal seleção será regida por edital específico, o qual será elaborado e publicado anualmente pelo Colegiado do PPGF de acordo com as normas definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Fone:(41) 3361-3096 Fax: (41) 3361-3418
E-mail: posgrad@fisica.ufpr.br



2 – DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo será composta por 04 (quatro) professores indicados pelo colegiado, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

2.2. Após a realização do processo de seleção de acordo com as etapas descritas a seguir, a decisão final sobre a admissão dos candidatos no estágio de pós-doutorado caberá ao Colegiado do PPGF/UFPR.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 8h do dia 21 de dezembro de 2020 às 23h 59min do dia 20 de dezembro de 2021. Elas serão feitas exclusivamente online por meio do Sistema de Gerenciamento Acadêmico da Pós-graduação na UFPR (SIGA), no link <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2327>

3.2. As inscrições recebidas até o dia 15 (quinze) de cada mês serão processadas, nos termos estabelecidos neste edital, para admissão no PPGF no mês imediatamente subsequente.

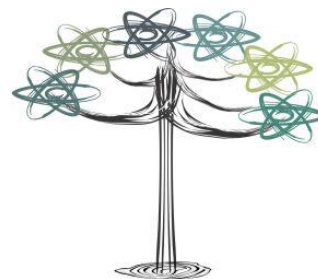
4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para se candidatar ao estágio de pós-doutorado em Física no PPGF/UFPR nos termos do presente edital, o(a) interessado(a) deverá:

- (a) possuir o título de doutor;
- (b) não ser integrante do Quadro de Pessoal da UFPR;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Fone: (41) 3361-3096 Fax: (41) 3361-3418
E-mail: posgrad@fisica.ufpr.br



(c) ter capacidade para desenvolver atividades didáticas na graduação e na pós-graduação, a ser avaliada por meio da análise do currículo documentado.

4.2. No link (mesmo do item 3.1) do SIGA disponibilizado no site do Programa, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar os documentos listados a seguir. Cada documento deverá ser carregado no sistema eletrônico na forma de um arquivo único em formato PDF, exceto no caso da fotografia, que deverá estar em formato JPG.

I. Cópia frente e verso do diploma de doutorado, ou do certificado de conclusão de curso de doutoramento emitido pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ou pela Unidade de Registro Acadêmico da Instituição de origem;

II. Curriculum vitae no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, conforme edital;

III. Declaração de concordância com os termos e as condições estabelecidas no presente edital, conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 ao final deste documento;

Observação: inserir esta declaração no link “Outros documentos conforme Edital” do formulário eletrônico de inscrições.

IV. Uma foto recente (em formato quadrado, 3x3, 4x4, ..., NxN);

V. Cópia frente e verso da carteira de identidade e do CPF e, quando estrangeiro(a), da folha de identificação do passaporte;

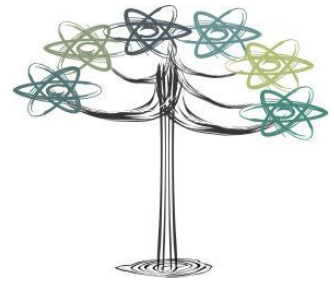
VI. Carta de aceite do(a) supervisor(a) do pós-doutorado, que deverá ser obrigatoriamente um dos professores credenciados no PPGF.

Observação: inserir esta declaração no link “Outros documentos conforme Edital” do formulário eletrônico de inscrições.

VII. Projeto de pesquisa, com tema em conformidade com as linhas de pesquisa do PPGF, contendo plano e cronograma das atividades a serem desenvolvidas no pós-doutoramento, assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) supervisor(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Fone:(41) 3361-3096 Fax: (41) 3361-3418
E-mail: posgrad@fisica.ufpr.br



4.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos com pendências que obstem a emissão do diploma de doutorado.

4.4. Não serão aceitas inscrições que não apresentem a documentação completa especificada no item 4.2 acima.

4.5. O acolhimento de candidatos estrangeiros não implica em reconhecimento de diplomas expedidos no exterior.

4.6. Ao término do processo de inscrição no SIGA/UFPR, será emitido um comprovante(protocolo) de requerimento de inscrição. O(a) candidato(a) deverá estar atento(a) a esta etapa, pois a emissão deste protocolo confirma que o processo de inscrição foi concluído com sucesso.

4.7. Caso um(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição (por qualquer motivo), somente a última delas será avaliada para fins de homologação. Portanto, os candidatos devem certificar-se de que a última inscrição esteja correta e dentro dos critérios do Edital do Processo Seletivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

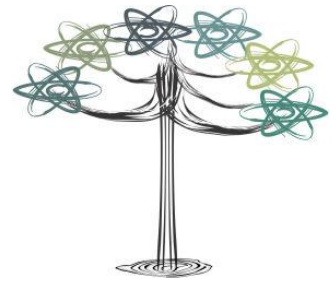
5.1. As inscrições que estiverem em conformidade com os termos deste edital serão homologadas até o dia 25 de cada mês (ou primeiro dia útil imediatamente posterior) pela Coordenação do PPGF.

5.2. A Secretaria do Programa comunicará os candidatos desta homologação por meio de correspondência eletrônica, utilizando o endereço e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6. DO NÚMERO DE VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Fone:(41) 3361-3096 Fax: (41) 3361-3418
E-mail: posgrad@fisica.ufpr.br



A cada mês poderão ser admitidos, nos termos definidos neste edital, até 08 (oito) candidatos ao pós-doutoramento no PPGF/UFPR.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 No Processo Seletivo para estágio de pós-doutoramento em Física do PPGF, o(a) candidato(a) será avaliado(a) pela Comissão Examinadora através de:

- (a) Análise do Curriculum vitae documentado;
- (b) Análise do projeto de pesquisa submetido no ato da inscrição.

7.2 Após a avaliação, a Comissão Examinadora emitirá parecer conclusivo recomendando ou não a aprovação dos candidatos no processo seletivo. Este parecer deverá ser emitido até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da inscrição, e será encaminhado para apreciação do Colegiado do PPGF/UFPR.

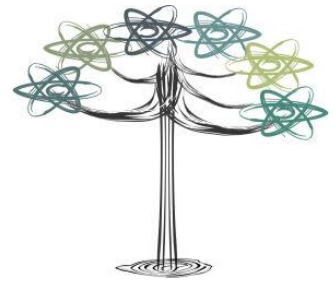
7.3 Caberá ao Colegiado do PPGF homologar a lista de candidatos aprovados na primeira etapa do Processo Seletivo, a partir da análise do parecer final emitido, por escrito, pela Comissão Examinadora.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

A lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo, uma vez homologada pelo Colegiado, será divulgada aos candidatos pela Secretaria do PPGF até o dia 15 do mês subsequente ao da inscrição. A comunicação será feita por meio de correspondência eletrônica, utilizando o endereço e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Esta lista será também divulgada no quadro de avisos do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Fone: (41) 3361-3096 Fax: (41) 3361-3418
E-mail: posgrad@fisica.ufpr.br



9. DA SUPERVISÃO DE PÓS-DOCTORAMENTO

9.1. Só poderá atuar como supervisor de pós-doutorado o docente permanente do PPGF que, na data da candidatura normatizada por este edital, tenha orientado no mínimo 02 (duas) teses de doutorado defendidas.

9.2. A carta de aceite do supervisor deverá aprovar o projeto de pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) e atestar que o grupo de pesquisa que se propõe a acolher o(a) pós-doutorado(a) dispõe de espaço físico, infraestrutura laboratorial e condições de trabalho, incluindo material de consumo, para o desenvolvimento do projeto proposto.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

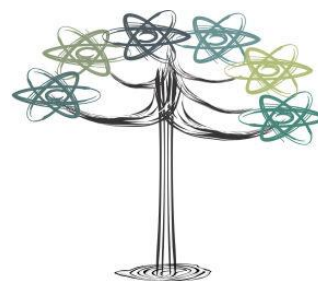
10.1. Recursos administrativos poderão ser interpostos pelos candidatos ao final do processo seletivo. A interposição de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do Programa, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório.

10.2. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação da decisão do Colegiado do PPGF que der origem à reclamação.

10.3. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGF, em prazo que não poderá exceder 07 (sete) dias úteis a contar da data do protocolo a que se refere o item 10.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Fone: (41) 3361-3096 Fax: (41) 3361-3418
E-mail: posgrad@fisica.ufpr.br



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Após 20 de dezembro de 2021, um novo edital de processo seletivo de pós-doutorado será publicado pela Coordenação do PPGF.

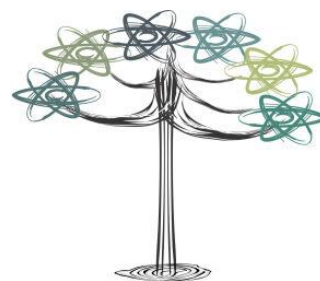
11.2. Uma vez consolidada a admissão no estágio de pós-doutoramento em Física do PPGF, as atividades do(a) pós-doutorando(a) serão regidas pela Resolução 16/18 CEPE/UFPR.

11.3. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGF/UFPR.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Fone: (41) 3361-3096 Fax: (41) 3361-3418
E-mail: posgrad@fisica.ufpr.br



ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Ao subscrever o presente documento, declaro que estou ciente e de acordo com os termos e as condições do Edital de Seleção número 08/2019 do Programa de Pós-graduação em Física da Universidade Federal do Paraná (UFPR), edital este destinado à seleção de estagiários de pós-doutorado em Física e elaborado conforme a Resolução 16/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, ____ de _____ de _____

Assinatura

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

RG, com órgão e data de emissão: